

CLASSICORREIO

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉAVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N.117/2016

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Aquisição de peças e contratação de serviços para retífica de motores, Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.**

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo N.º 1189/2016

b) FONTE DE RECURSOS: tesouro
c) ABERTURA: 02/09/2016 AS 08:30 HORAS.

d) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO,
22 de Agosto de 2016.

Evandro Bucioi
Pregoeiro Oficial
Port.1814/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLISCHAMAMENTO PÚBLICO
N.º 004/CPL/2016
EDITAL Nº 171/CPL/2016
Processo nº GI - 499/2016**1. PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública, para o conhecimento de interessados, que estará procedendo ao **Chamamento Público** de pessoas físicas ou jurídicas fornecedoras de produtos alimentícios para as Escolas Municipais, que deve se CREDENCIAR para firmar contrato com administração, pelo que dispõe o presente e as condições de sua realização, sendo que o prazo para a entrega da documentação será analisada às **08:00 horas do dia 13 de setembro de 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, na sala de licitação, cito Av. Afonso Pena, n.º 2280 em Teixeiraópolis/RO, telefone (69)3465-1112, tendo por finalidade a qualificação, credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares e propostas.

2 - DA FORMALIZAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este Chamamento Público encontra-se formalizado e autorizado através dos Processos Administrativos N.º **GI-499/2016**, e destina-se a garantir a observância do princípio legais da Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução nº CD/FNDE nº 038/2009 e Lei Municipal nº 583/2010.

3 - DA FONTE DE RECURSOS:

Os recursos necessários para a aquisição dos produtos são provenientes de recursos consignados no orçamento municipal: 02.00.0012.3610012.2062 - ED 3.3.90.30 - ficha **102 - Manutenção da Alimentação Escolar/ Programa Mais Educação.**

4 - DA AQUISIÇÃO E RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta através Comissão de Licitação nas dependências da Prefeitura e a sua retirada poderá ser efetuada de segunda à sexta-feira das 07h00min às 13h00min. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão, no endereço supracitado.

Teixeiraópolis - RO, 22 de agosto de 2016.

Lucio Nobre dos Santos
Presidente da CPL
Decreto nº 051/GAB/2016 de 20/04/2016

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉAVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N.125/2016

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Aquisição de materiais de consumo (mat. para construção), Solicitado pela Secretaria Municipal de Ação Social.**

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo N.º 1228/2016

b) FONTE DE RECURSOS: tesouro
c) ABERTURA: 02/09/2016 AS 10:00 HORAS.

d) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO,
22 de Agosto de 2016.

Evandro Bucioi
Pregoeiro Oficial
Port.1814/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉAVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N.114/2016

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Aquisição de matérias de consumo peças e serviços de tornearia mecânica, Solicitado pela Secretaria Municipal de obras e serviços públicos.**

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo N.º 1071/2016

b) FONTE DE RECURSOS: tesouro
c) ABERTURA: 02/02/2016 AS 07:15 HORAS.

d) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO,
22 de agosto de 2016.

Evandro Bucioi
Pregoeiro Oficial
Port.1814/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA E DEMAIS DOCUMENTOS INCLUSOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **861/SEMOSP/2016**, REFERENTE A ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º **67/2015**, SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES - SUPEL, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 15 DA LEI 8.666/93 E DECRETO FEDERAL 7.892/2013 ARTIGO 22º § 1º QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS), DENTRO DO PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO Nº **34/2016/FITHA**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, **HOMOLOGO A ADESAO A ATA EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): PF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 146.700,50 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL SETECENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

ALVORADA DO OESTE,
22 DE AGOSTO DE 2016.

RANIERY LUIZ FABRIS
PREFEITO MUNICIPAL

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
PARA AMPLIAÇÃO

A empresa Auto Posto e Transportadora Savana Ltda, pessoa jurídica de direitos privados, inscrita no CNPJ sob o nº 02.754.502/0001-33 e Inscrição Estadual nº 00000000495221, estabelecida à Rodovia BR 364, Km 388, no município de Ouro Preto do Oeste - RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, o Pedido da Licença Prévia para ampliação no Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRAATA DA SESSÃO PARA ANÁLISE E
JULGAMENTO
DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 22(vinte e dois) dias do mês de agosto de dois mil e dezesesseis, às 08h:00min, na sala de licitações do edifício sede da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - Comissão Permanente de Licitação, com sede à Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, reuniram-se os membros da Comissão, designados pelo decreto 1.769/2015, com a finalidade de proceder à leitura da análise e julgamento dos documentos de habilitação relativamente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/2016, cujo objeto é "Contratação de empresa jurídica para implantação do sistema de esgotamento sanitário, de acordo com as disposições constantes do Projeto Básico e Minuta de Contrato, partes integrantes deste edital", formalizada pelo Processo Administrativo nº. 233/2015.

EMPRESAS QUE RETIRARAM O EDITAL:
COENCO CONST. EMPREENDIMENTOS E COM. LTDA
OTIMA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES LTDA
CONSTRUTORA MOSAICO LTDA.
NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI
RTS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

EMPRESAS PARTICIPANTES:
COENCO CONST. EMPREENDIMENTOS E COM. LTDA
OTIMA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES LTDA

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS:

A Comissão Permanente de Licitação CPL, de acordo as normas e os princípios que regem os procedimentos licitatórios, conforme ditado no preâmbulo do Edital, bem como todas as suas exigências, inicia a análise da 1ª FASE (Habilitação) desta licitação, em consonância com as exigências do item 12, e seguinte apresenta o julgamento, o qual passamos a enunciar:

DA EMPRESA COENCO CONST. EMPREENDIMENTOS E COM. LTDA

A comissão constatou que a referida empresa, no que se refere às exigências do edital, quanto a Qualificação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista a mesma encontra-se regular. Desta maneira atendendo ao item 12.3 e seus subitens, bem como o item 12.4 e seus subitens.

No que se refere à Qualificação técnica estabelecida no item 12.5, a Comissão realizou a análise atenta de cada um dos acervos apresentados pela empresa, conforme relatório.

Inicialmente analisamos a **comprovação técnica profissional**, a qual a empresa apresentou situação regular no que tange a comprovação de registro ou inscrição da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), com os devidos profissionais que se fazem necessários a comprovação, ainda em sua habilitação apresentou 05 (cinco) atestados de capacidade técnica.

Atestado de Capacidade Técnica, em nome da Prefeitura de Rolim de Moura, com indicação do responsável técnico engenheiro civil Valdeci Barbosa Sobrinho.

Recebemos informação da SANERON - Autarquia de Saneamento de Rolim de Moura que o processo nº 2418/2010, contrato nº 218/2010 que se refere a IMPLANTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ROLIM DE MOURA, origem do atestado da licitante, consta o termo de recebimento de obra datado em 30/05/2013, a qual nos foi enviado, portanto um contrassenso com o informado neste procedimento licitatório, que se encontra datado em 2012. Ao proceder diligências ao CREA/RO, o mesmo constatou divergências entre as informações e nos informou do cancelamento do referido atestado e acervo.

Assim, diante da constatação do CREA/RO, e ainda informações do mesmo órgão está empreendendo diligência a análise do órgão de outros atestados da referida empresa, no quesito PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, a Comissão por unanimidade de seus membros, decide INABILITAR a empresa: COENCO CONST. EMPREENDIMENTOS E COM. LTDA, CNPJ nº 00.431.864/0001-68, tendo em vista não ter atendido aos subitens (12.5.3.2, 12.5.3.4, 12.5.3.5,

PEDIDO DE LICENÇA DE
OPERAÇÃO RENOVAÇÃO

O Sr. **Gedecias Cardoso de Lima**, localizado na Linha 114, Lote 62, Gleba 45, Zona rural de Presidente Médici UF. RO, CNPJ: nº 221.062.602-10, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 22/08/2016, a Licença de Operação Renovação, para a atividade de piscicultura de recreio e engorda da espécie Tambaqui (Colossoma Macropomum) em regime semi intensivo com ração extrusada com 28% de PB, em ciclo de despesa de 10 meses.

12.5.3.6, 12.5.3.7, 12.5.3.8, 12.5.3.9 e 12.5.3.11). O demais item a empresa atendeu regularmente, conforme os ditames licitatórios, com todas as declarações e certidões exigidas.

Quando à análise da Qualificação Econômico-Financeira estabelecida no item 12.6, a Comissão realizou a análise atenta de todos os documentos apresentados pela empresa, a qual todos foram apresentados regularmente.

DA EMPRESA OTIMA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES LTDA

A comissão constatou que a referida empresa, no que se refere às exigências do edital, quanto a Qualificação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista a mesma encontra-se regular. Desta maneira atendendo ao item 12.3 e seus subitens, bem como o item 12.4 e seus subitens.

No que se refere à qualificação técnica estabelecida no item 12.5, a Comissão realizou a análise atenta de cada um dos acervos apresentados pela empresa, conforme relatório.

Inicialmente analisamos a **comprovação técnica profissional**, a qual a empresa apresentou situação regular no que tange a comprovação de registro ou inscrição da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), com os devidos profissionais que se fazem necessários a comprovação, e com o quantitativo de acervos e aptidões solicitadas no edital.

Assim, diante da comprovação da qualificação técnica exigida na licitação, e pela regularidade dos atestados apresentados, no quesito PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, a Comissão por unanimidade de seus membros, decide HABILITAR a empresa: OTIMA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.067.378/0001-63, tendo em vista ter atendido o item 12.5 e seus subitens, ademais a empresa atendeu regularmente, conforme os ditames licitatórios, com todas as declarações e certidões exigidas na referida qualificação técnica.

Quando à análise da Qualificação Econômico-Financeira estabelecida no item 12.6, a Comissão realizou a análise atenta de todos os documentos apresentados pela empresa, a qual todos foram apresentados regularmente. Encontrando a mesma HABILITADA neste quesito, no qual consta que a empresa em tela, atendeu a todos os requisitos do edital.

DO JULGAMENTO:

Diante de todo o exposto (no que coube a CPL), substanciado, ainda, por análise técnica de engenharia e apoio do CREA/RO, considerando o disposto nos Artigos 3º e 41º da Lei 8.666/93, esta Comissão julga pela HABILITAÇÃO da Empresa OTIMA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES LTDA ao prosseguimento desta licitação, referente à segunda etapa, quanto à abertura do envelope de Proposta de preço, uma vez atendida a todas as exigências de habilitação, e julga pela INABILITAÇÃO da Empresa COENCO CONST. EMPREENDIMENTOS E COM. LTDA. Assim sendo, e concluída esta fase, os proponentes serão oficialmente notificados, através de ofício, encaminhado via e-mail, onde será oferecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta ata e/ou a sua publicação, para impetração de recurso ou manifestar-se quanto à aceitação deste julgamento, conforme disposto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da lei 8.666/93. Havendo interposição de recurso, o mesmo será analisado e julgado por esta Comissão, que após reportará os autos a autoridade superior para decisão final. Após a conclusão destes procedimentos, o licitante será convocado para conhecimento do resultado, se for o caso, e prosseguimento dos trabalhos. Os envelopes 02 (Propostas de Preços) continuarão sob guarda desta CPL, devidamente LACRADOS e nas mesmas condições como foram APRESENTADOS. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, encerrou a sessão, mandando lavrar a presente ATA que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão. Sala das Licitações em Mirante da Serra, 22 de Agosto de 2016, às 08h50min.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente - CPL

Luiz Carlos de Oliveira Silva
1º Membro - CPL

Maria Aparecida Alvernaz
2º Membro - CPL

Andra Delfino Silva
3º Membro - CPL

Dois estupros são registrados em Ji-Paraná no fim de semana

O primeiro estupro aconteceu durante a madrugada do último domingo (21), porém a ocorrência só foi registrada no período da noite, quando a vítima conseguiu acordar do efeito de uma suposta droga colocada em sua bebida.

Segundo a jovem de 19 anos, na noite de sábado para domingo, ela estava bebendo na praça dos Migrantes (1º Distrito) com amigos, e, por volta das 2h, um outro rapaz, conhecido do grupo, chegou no local. Logo depois, ele falou que iria em casa trocar de roupa e trazer mais bebidas.

Depois de um tempo, o jovem retornou trazendo uma garrafa de vodka e alguns energéticos. Às 4h, o rapaz convidou a vítima para ir até sua casa. Depois de uma hora, ele voltou à praça sozinho e contou aos amigos que a jovem havia passado mal. Ele também comentou que tentou dar banho na garota e que a deixou em sua casa. Então, os amigos foram até a residência dele e encontraram a moça desacordada no chão do banheiro com as roupas molhadas.

Em seguida, o grupo de amigos levou a jovem para a casa, onde permaneceu dormindo até as 17h, de domingo (21). A vítima ainda relatou à polícia que, quando acordou, sentiu fortes dores nas partes íntimas e percebeu que haviam vários hematomas pelo corpo, entendendo que havia sido estuprada.

A ocorrência foi registrada na Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), onde o fato está sendo investigado. O suspeito ainda não foi encontrado pela polícia.

ROUBO E ESTUPROU A VÍTIMA

O segundo caso de estupro aconteceu de forma cruel e covarde, pois, além de roubar um aparelho de celular, o criminoso ainda estuprou uma jovem de 18 anos. O crime aconteceu à noite, perto da 19h, na estrada da chácara da Eucatur, no 2º Distrito de Ji-Paraná. De acordo com a vítima, ela caminhava a pé pela rua Projetada e ao passar pelo "beco" que fica ao lado do

Parque de Exposições, entre as ruas T-22 e T-23, foi abordada por um indivíduo que estava em uma motocicleta alta, possivelmente, uma Yamaha Lander, de cor preta. Armado com uma faca, o piloto anunciou o assalto e obrigou a jovem a subir na moto. Depois, a vítima foi levada até uma residência abandonada na estrada da Chácara da Eucatur, onde foi estuprada.

A vítima também relatou que ao chegar no local, tentou fugir, mas foi alcançada e agredida com socos na cabeça.

A jovem contou que o estupro é moreno claro, com pouco cabelo e tem aproximadamente 1.80 de altura. Ele trajava bermuda jeans de cor escura e camiseta azul. O capacete era preto e não possuía proteção do maxilar.

A polícia pede que quem souber de qualquer informação que leve ao criminoso, ligue para o 190 ou para o SEVIC (3422-1174). Não é necessário se identificar.

Fonte: Comando190

PEDIDO DE LICENÇA DE PREVIA

A empresa: VANDERLEYRODRIGUES DE SOUZA- MEI localizada na Av. Afonso pena, nº S/N, Bairro: centro, Município de Teixeiraopolis Ro. CNPJ: nº. 13.367.509/0001-19, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em .22./08/2016, a Licença Prévia, para a atividade prestação de serviços de lava jato em veículos automotores e borracharia.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa: VANDERLEYRODRIGUES DE SOUZA- MEI localizada na Av. Afonso pena, nº S/N, Bairro: centro, Município de Teixeiraopolis Ro. CNPJ: nº. 13.367.509/0001-19, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em .22./08/2016, a Licença de Instalação para a atividade prestação de serviços de lava jato em veículos automotores e borracharia.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa: VANDERLEYRODRIGUES DE SOUZA- MEI localizada na Av. Afonso pena, nº S/N, Bairro: centro, Município de Teixeiraopolis Ro. CNPJ: nº. 13.367.509/0001-19, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em .22./08/2016, a Licença de operação, para a atividade prestação de serviços de lava jato em veículos automotores e borracharia.

PEDIDO DE LICENÇA DE PRÉVIA

A empresa: A.L.S COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA –ME localizada na Av. Afonso pena, nº 2504, Bairro: centro, Município de Teixeiraopolis Ro. CNPJ: nº. 18.370.415/0001-12, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em .22./08/2016, a Licença Prévia, para a atividade auto peças e mecânica de reparos e manutenção em motocicletas e motonetas multimarcas.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa: A.L.S COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA –ME localizada na Av. Afonso pena, nº 2504, Bairro: centro, Município de Teixeiraopolis Ro. CNPJ: nº. 18.370.415/0001-12, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em .22./08/2016, a Licença de instalação, para a atividade auto peças e mecânica de reparos e manutenção em motocicletas e motonetas multimarcas.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa: A.L.S COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA –ME localizada na Av. Afonso pena, nº 2504, Bairro: centro, Município de Teixeiraopolis Ro. CNPJ: nº. 18.370.415/0001-12, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em .22./08/2016, a Licença de Operação, para a atividade auto peças e mecânica de reparos e manutenção em motocicletas e motonetas multimarcas.

PEDIDO DE LICENÇA DE PREVIA

A empresa: NEGRINI & COSTA LTDA – ME localizada na Av. Afonso pena, nº 2039, Bairro: centro, Município de Teixeiraopolis Ro. CNPJ: nº. 17.506.876/0001-07, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em .22./08/2016, a Licença Prévia, para a atividade de Auto peças e Mecânica de manutenção e reparos de motocicletas e motonetas multimarcas

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa: NEGRINI & COSTA LTDA – ME localizada na Av. Afonso pena, nº 2039, Bairro: centro, Município de Teixeiraopolis Ro. CNPJ: nº. 17.506.876/0001-07, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em .22./08/2016, a Licença de Instalação, para a atividade de Auto peças e Mecânica de manutenção e reparos de motocicletas e motonetas multimarcas

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa: NEGRINI & COSTA LTDA – ME localizada na Av. Afonso pena, nº 2039, Bairro: centro, Município de Teixeiraopolis Ro. CNPJ: nº. 17.506.876/0001-07, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em .22./08/2016, a Licença de Operação, para a atividade de Auto peças e Mecânica de manutenção e reparos de motocicletas e motonetas multimarcas

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
5ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO DA(S) PARTE(S) REQUERIDA(S) E DE TERCEIROS E INTERESSADOS

Prazo: 20 (vinte) dias

Citação de: **ESPÓLIO DE PEDRO LIRA PESSOA, na pessoa do Sr. MANOEL KINGLER PESSOA**, brasileiro, portador da CI RG n. 32.821/SSP/CE, inscrito no CPF sob n. 045.793.052-72, atualmente em lugar incerto e de **TERCEIROS E INTERESSADOS**.

FINALIDADE: Contestar, no prazo mencionado a seguir, a Ação identificada. Não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo(s) requerido(s), como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora.

PRAZO PARA CONTESTAR: 15 (quinze) dias, contados da dilação do prazo Edital.

Processo: **0009027-81.2015.8.22.0005**

Classe: Usucapião

Requerente: **EDGAR FRANCO e OUTRO**

Advogado: Virgínia Maria B. M. Stábile – OAB/RO 2292

Requerida: **CALAMA-LOTEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.**

Advogado: Jovem V. Filho – OAB/RO 2397

Valor da causa: R\$ 35.000,00 (25/08/2015)

SÍNTESE DO PEDIDO: Ação de Usucapião proposta por **EDGAR FRANCO, brasileiro casado, médico, portador da CI RG n. 8.494.878/SSP/SP, inscrito no CPF sob n. 126.276.662-15 e ELAINE CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS FRANCO**, brasileira, casada, advogada, portadora da CI RG 3.210.141/SSP/RO, inscrita no CPF sob nº. 312.175.752-00, residentes e domiciliados na Rua Seis de Maio, 645 – Apartamento 62 – Bairro Urupá, Ji-Paraná/Rondônia, em face de **CALAMA-LOTEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, tendo por objeto o imóvel urbano denominado LOTE 8-a, da QUADRA N. 41 – SETOR 02.02, localizado na Rua do Brillante, Ji-Paraná/Rondônia, com área de 400 m² (quatrocentos metros quadrados), encravado no Loteamento Urbano denominado Gleba Pyrineos, divido em 1.513 lotes, com área total de 100.585,00 (cem mil, quinhentos e oitenta e cinco hectares), Matriculado sob n. 3.143, do Livro 2 de Registro Geral desta Comarca, onde consta como proprietário tabular, **CALAMA-LOTEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**.

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller – Av. Ji-Paraná, 615 – Bairro Urupá – Ji-Paraná/Rondônia – CEP: 76.900-261 – Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1399 – Ramal 216 – site: www.tjro.jus.br.

Ji-Paraná-RO, 19 de julho de 2016.

Marcos Alberto Oldakowski
Juiz de Direito
(assinado digitalmente)

PEDIDO DE LICENÇA DE PREVIA

A empresa: **J.M. TOSTA & CIA LTDA – ME** localizada na Av. Afonso pena, nº 2195, Bairro: centro, Município de Teixeiraopolis Ro. CNPJ: nº. 03.693.097/0001-53, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em .22./08/2016, a Licença Prévia, para atividade de auto peças e mecânica de reparos e manutenção de motocicletas e motonetas multimarcas.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa: **J.M. TOSTA & CIA LTDA – ME** localizada na Av. Afonso pena, nº 2195, Bairro: centro, Município de Teixeiraopolis Ro. CNPJ: nº. 03.693.097/0001-53, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em .22./08/2016, a Licença Prévia, para atividade de auto peças e mecânica de reparos e manutenção de motocicletas e motonetas multimarcas.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa: **J.M. TOSTA & CIA LTDA – ME** localizada na Av. Afonso pena, nº 2195, Bairro: centro, Município de Teixeiraopolis Ro. CNPJ: nº. 03.693.097/0001-53, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em .22./08/2016, a Licença Prévia, para atividade de auto peças e mecânica de reparos e manutenção de motocicletas e motonetas multimarcas.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)

O **ÁPICE MOTEL**, Localizado na **RODOVIA BR 364, KM 04, SENTIDO CUIABÁ, S/N**, CNPJ: **02.749.704/0001-97**, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 22/08/2016, a **LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO**, para a atividade CNAE: 5510-8/03 – Motéis.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)

O **ÁPICE MOTEL**, Localizado na **RODOVIA BR 364, KM 04, SENTIDO CUIABÁ, S/N**, CNPJ: **02.749.704/0001-97**, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 22/08/2016, a **LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO**, para a atividade CNAE: 5510-8/03 – Motéis.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)

O **ÁPICE MOTEL**, Localizado na **RODOVIA BR 364, KM 04, SENTIDO CUIABÁ, S/N**, CNPJ: **02.749.704/0001-97**, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 22/08/2016, a **LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**, para a atividade CNAE: 5510-8/03 – Motéis.



AMAPE

Produção audiovisual

3422-2931